

Portaria n. 011, de 19 de março de 2019.

Dispõe sobre aprovação do Edital de Gratificação a Publicação de Docente e pesquisadores da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital com os requisitos para concessão da gratificação a publicação de docentes e pesquisadores da Faculdade Adventista da Bahia, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 20 de março de 2019.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba

EDITAL NAIPe 02.2019

EDITAL DE GRATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

A Coordenação do Núcleo de Apoio Integrado à Pesquisa (NAIPe) concede, por meio deste, Gratificação à Publicação, aos professores e pesquisadores da Faculdade Adventista da Bahia, que conquistaram produção e publicação de seus trabalhos de pesquisa, sendo de preferência com a participação dos estudantes da FADBA. O presente edital vem, portanto, especificar o capítulo VII do Plano de Carreira do Magistério Superior que trata da remuneração da produção científica e intelectual.

1. Objetivo

A gratificação à publicação tem o objetivo de incentivar:

- a) A produção científica dos professores da FADBA;
- b) A participação de discentes nas publicações de artigos científicos;
- c) A melhoria dos indicadores de produtividade científica da FADBA;
- d) A divulgação das pesquisas realizadas nas linhas de pesquisa da FADBA.

2. Requisitos para concessão da gratificação

2.1 Estão aptos a solicitar a bonificação os docentes e pesquisadores do quadro ativo da FADBA, cujo nome esteja entre os autores da publicação.

2.2 Na publicação deverá constar o vínculo do(a) autor(a) com a FADBA. O incentivo à publicação apenas será concedido aos trabalhos cujos autores fizerem referência à vinculação com a FADBA.

3. Recursos Financeiros

3.1 A Gratificação à Publicação consiste em uma remuneração de produção científica com base em valores percentuais ao salário mínimo (SM), recebidos uma única vez por publicação.

3.2 O NAIPe disponibilizará do seu orçamento de 2019, R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para concessão de bonificação à publicação no âmbito deste Edital. Os valores serão distribuídos em três cronogramas conforme o item 5. Os valores podem ser remanejados entre os cronogramas.

3.3 No Quadro 1 estão descritos os valores máximos da gratificação relativa à publicação e produção científica, de acordo com o tipo e classificação da publicação.

3.4 Caso o valor total das gratificações solicitadas ultrapassem os recursos disponíveis para cada cronograma, os valores máximos previstos para cada publicação no Quadro 1 deverão ser ajustados proporcionalmente de modo a atender todas as solicitações com o recurso disponível para cada cronograma deste edital.

A remuneração relativa à publicação e produção científica, atenderá aos seguintes critérios:

Quadro 1. Valores máximos da gratificação relativa à publicação e produção científica, baseada no percentual do Salário Mínimo (SM).

<i>Tipo de Publicação</i>	<i>Publicações com participação de estudantes</i>	<i>Publicações sem a participação de estudantes</i>
Publicações não seriadas [1]		
Livro com conselho editorial ou revisão por pares.	150% SM	100% SM
Livro catalogado.	100% SM	80% SM
Livro não catalogado (LNC).	70% SM	50% SM
Livros compilação /organização/edição.	50% SM	40% SM
Reedição com atualização e ampliação.	50% SM	30% SM
Tradução de livro com conselho editorial, revisão por pares ou catalogado.	70% SM	50% SM
Capítulo de livro [1] Limite de até três capítulos por livro		
Livro com conselho editorial ou revisão por pares.	40% SM	30% SM
Livro catalogado.	30% SM	20% SM
Livro não catalogado (LNC).	20% SM	10% SM
Publicações seriadas		
Artigo em Revista Qualis A1 e A2.	150% SM	120% SM
Artigo em Revista Qualis B1.	100% SM	80% SM
Artigo em Revista Qualis B2.	80% SM	70% SM
Artigo em Revista Qualis B3.	70% SM	60% SM
Artigo em Revista Qualis B4 .	60% SM	50% SM
Artigo em Revista Qualis B5 e Denominacionais .	40% SM	30% SM
Artigos em Revista Qualis C, não indexadas.	30% SM	20% SM
Resumo em anais de congresso Limite de até quatro resumos por ano.	15% SM	10% SM

4. Procedimento do Pedido

O pedido para Gratificação à Publicação é feito mediante o preenchimento de formulário próprio (Anexo 1), o qual deverá ser entregue no NAIPE com uma cópia da publicação (bastam as folhas onde constam as seguintes informações: nome da

Recredenciada pela Portaria n° 748, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016

publicação, ISSN/ISBN, nome do artigo/livro, nome(s) do(s) autor(es) e vinculação à FADBA, resumo do artigo).

O NAIPE fará a conferência dos documentos e enviará o formulário preenchido e carimbado pela Coordenação do NAIPE ao Departamento de Pessoal, o qual providenciará o crédito na conta do docente.

5. Dos prazos:

O Edital obedecerá ao seguinte calendário:

	Cronograma 1	Cronograma 2	Cronograma 3
Valor disponível	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14.000,00
Atividade	Datas	Datas	Datas
Submissão dos pedidos	01/03 a 10/05	11/05 a 10/08	11/08 a 10/12
Análise dos pedidos	11 e 12/05	11 e 12/08	11 e 12/12
Divulgação do resultado	Até 20/05	Até 20/08	Até 20/12
Concessão da gratificação	Até 08/06	Até 08/09	Até 08/01/20

6. Disposições finais

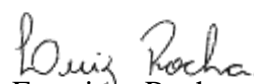
- A constatação de qualquer irregularidade na comprovação da documentação apresentada implica no ressarcimento do valor recebido, independente de outras sanções legais.
- Somente serão aceitos as publicações que constarem no currículo lattes do autor.
- A gratificação relativa à publicação e produção científica só poderá ser requerida com publicações do ano corrente ou final da vigência do edital anterior.
- Somente os trabalhos acadêmicos serão caracterizados como produção científica e intelectual pela FADBA, incluindo-se aí os trabalhos publicados on-line.
- Para toda gratificação de publicação, quando forem dois ou mais autores docentes da FADBA, o valor será dividido entre eles.
- A gratificação à publicação não se aplicará aos trabalhos e produções resultantes de contratos específicos cujo resultado constituirá propriedade da FADBA.
- Os itens não previstos por esse regulamento serão votados pela comissão do NAIPE e/ou Conselho Acadêmico.
- A Comissão do NAIPE assume a responsabilidade pela prestação anual de contas e gerenciamento da gratificação à publicação à Direção Acadêmica da Faculdade Adventista da Bahia.
- A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de indisponibilidade financeira ou interesse do NAIPE, no todo ou em parte sem que isso implique no direito de indenização ou contestação de qualquer natureza.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira (BA), 01 de Março de 2019.



Prof. Fabiano Leichsenring Silva
Diretor Acadêmico



Luiz Francisco Rocha e Silva
Coordenador do NAIPE

ANEXO 1

FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA
SOLICITAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO (GP) – 2019

IDENTIFICAÇÃO

Autor: _____

Telefone: () _____ - _____ E-mail: _____

Curso de vinculação: Administração () Enfermagem () Fisioterapia () Pedagogia () Psicologia () Teologia ()
Odontologia () GTI () Ciências Contábeis () Secretariado () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Pós-graduação ()

Categoria de Trabalho: () Horista () Dedicção Parcial () Dedicção Exclusiva

DESCRIÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Título da Publicação: _____

Revista: _____ Mês/Ano: _____/_____

Site da publicação: _____

ISSN/ISBN: _____

Publicação com a participação de outro docente da FADBA? [] Sim [] Não Se sim, quantos? _____

Publicação com a participação de estudantes da FADBA? [] Sim [] Não

Está ciente do conteúdo do Edital de Gratificação à publicação? [] Sim [] Não

Currículo Lattes atualizado com as publicações da solicitação: [] Sim [] Não

PARA USO EXCLUSIVO DO NAIPE

Tipo de Publicação:	Capítulo de livro com conselho editorial ou revisão por pares []
Livro com conselho editorial ou revisão por pares []	Capítulo de livro não catalogado (LNC) []
Livro catalogado []	Artigo Qualis. A1[] A2[]
Livro não catalogado (LNC) []	Artigo Qualis B1[] B2 [] B3[] B4[]
Livros compilação/organização/edição []	Artigo Qualis B5 e Denominacionais []
Tradução de livro com conselho editorial, revisão por pares ou catalogado []	Artigo Qualis C ou Não Indexada []
Reedição com atualização e ampliação []	Resumos em Anais de Congresso. []
Capítulo de livro catalogado []	Limite Anual de Anais: 1º [] 2º [] 3º [] 4º []

Ano da Publicação: 2017 [] 2018 [] 2019 []

Percentual do Salário Mínimo: _____% Valor em R\$ _____

Cachoeira-Ba, ___/___/_____

DATA E ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO DO AUTOR DA PUBLICAÇÃO

Cachoeira-Ba, ___/___/_____

DATA E ASSINATURA DO SOLICITANTE

Cachoeira-Ba, ___/___/_____

DATA E ASSINATURA DO SECRETÁRIO (A) DO NAIPE

PARA USO EXCLUSIVO DO NAIPE

Nº da Solicitação do Auxílio Publicação: ____/2019

CENTRO DE CUSTO: Curso no qual o Professor está

Luiz Francisco Rocha e Silva
Coordenador do NAIPE

Fabiano Leichsenring Silva
Diretor Acadêmico FADBA